



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 016/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Adeilton José

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, a instalação de PONTO DE ÔNIBUS na seguinte localidade: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II TIO DOC, localizado na Rua Coronel Joaquim Carvalho, nº 319, Bairro Maria Vilela.

JUSTIFICATIVA

Em visita em loco constatei que é grande o fluxo de pessoas que diariamente frequentam o Centro de Atenção Psicossocial e o ponto de ônibus mais próximo fica a 4 quadras de distância, aumentando o risco de acidentes com esses pacientes.

Posto isso, visando atender a reivindicação dos usuários do **CAPS II do Maria Vilela**, peço vênha aos nobres vereadores para que se manifestem favoravelmente aprovando a presente indicação e que de imediato o poder executivo municipal tome as medidas necessárias para seu cumprimento.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

Adeilton José da Silva
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
07 / 07 / 2023
Presidente